PREFEITURA DE SÃO PAULO CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 14 da Lei n° 10.032/85 ficam notificados os proprietários dos imóveis e os demais interessados de que o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, em sua 567ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de junho de 2013, resolveu:

TOMBAR o imóvel situado à **RUA MARQUÊS DE ITU nº 968** (Setor 007, Quadra 044, Lote 0003-0), no Bairro de Higienópolis e Subprefeitura da Sé, conforme os processos administrativos nº 1992-0.009.300-0 e 1994-0.011.912-7, sendo esta decisão objeto da **Resolução 16/CONPRESP/2013**, publicada no Diário Oficial da Cidade em 04 de outubro de 2013, página 54.

O texto completo da Resolução pode ser obtido no endereço www.conpresp.sp.gov.br.

O referido imóvel encontra-se protegido pela Lei 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, sendo, portanto, vedada a sua destruição, demolição ou mutilação, bem como pequenos reparos e/ou pinturas sem prévia autorização do CONPRESP.

O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções penais previstas na Seção IV – Dos Crimes Contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural – do Capítulo V da Lei Federal nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, especialmente os artigos 62, I e 63, sem prejuízo das sanções administrativas municipais.

PREFEITURA DE SÃO PAULO CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 14 da Lei n° 10.032/85 ficam notificados os proprietários dos imóveis e os demais interessados de que o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, em sua 570ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de julho de 2013, resolveu:

TOMBAR a **IGREJA DA PARÓQUIA DE SÃO GERALDO DAS PERDIZES**, situada no Largo Padre Péricles, s/nº (Setor 020, Quadra 053, Lote 0001-2), no Bairro de Perdizes e Subprefeitura da Lapa, conforme o processo administrativo nº 1989-0.002.614-3, sendo esta decisão objeto da **Resolução 25/CONPRESP/2013**, publicada no Diário Oficial da Cidade em 08 de outubro de 2013, páginas 50.

O texto completo da Resolução pode ser obtido no endereço www.conpresp.sp.gov.br.

O referido imóvel encontra-se protegido pela Lei 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, sendo, portanto, vedada a sua destruição, demolição ou mutilação, bem como manutenção ou pequenos reparos sem prévia autorização do CONPRESP.

O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções penais previstas na Seção IV – Dos Crimes Contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural – do Capítulo V da Lei Federal nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, especialmente os artigos 62, I e 63, sem prejuízo das sanções administrativas municipais.

DEPTO BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE

PMSP / SMC / BIBLIOTECA MARIO DE ANDRADE

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS POR SP/SMC/BMA RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO/2013 DE ACORDO COM ART 16 DA LEI FEDERAL 8666/93 E ART 116 DA L.O.M.S.P

N.E	OBJETO FORNECEDOR	TIPO	PREÇO TOTAL
COMPRAS			
84748/20132013-0.316.207-1 – Aquisição de livros.		Ordinário	2.722,80
55.789.390/0001-12 - EDITORA SCHWARCZ S.A			
85310/20132013-0.310.100-5 – Aquisição de livros.		Ordinário	1.032,92
62.277.041/0001-87 - DISAL SA DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS			
87026/20132012-0.017.072-1 - despesa de exercício anterior.		Ordinário	1.330,00
13.965.057/0001-77 - ALFA CAMISETAS CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUT			
87409/20132013-0.316.183-0 – Aquisição de livros.		Ordinário	491,40
03.004.307/0001-59 - EDITORA HEDRA LTDA			
87453/20132013-0.310.060-2 – Aquisição de livros.		Ordinário	1.710,90
00.461.560/0001-43 - ATELIE EDITORIAL LTDA - EPP			
88447/20132013-0.323.865-5 - Aquisição de 01 (uma) impressora térmica de mesa para etiqueta.		Ordinário	660,00
03.391.625/0001-10 - COMPEX TECNOLOGIA LTDA			
88565/20132013-0.323.865-5 - Aquisição de 01 (uma) impressora térmica de mesa para etiquetas.		Ordinário	660,00
03.391.625/0001-10 - COMPEX TECNOLOGIA LTDA			
88925/20132013-0.323.888-4 - Aquisição de 6.000 etiquetas em material BOPP para sistema de identificação de bens patrimoniais.		Ordinário	278,28
13.410.297/0001-05 - MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP			
89704/20132013-0.327.927-0 – Aquisição de livros.		Ordinário	885,60
32.081.580/0001-85 - EDITORA 34 LTDA			
90565/20132013-0.321.113-7 – Aquisição de livros.		Ordinário	1.631,42
32.106.536/0001-82 - EDITORA OBJETIVA LTDA			
91197/20132013-0.316.200-4 – Aquisição de livros.		Ordinário	784,70
67.880.237/0001-85 - EDITORA NOVA ALEXANDRIA LTDA			
TOTAL DE COMPRAS (A)			12.188,02
SERVIÇOS			
84567/20132013-0.223.232-7 – Serviços de higienização das obras infectadas e capacitação de funcionários.		Estimado	207.762,94
02.450.493/0001-97 - LIBRARY SERVICES CONSERVAÇÃO DE ACERVO BIBLIOGR			
84652/20132013-0.321.146-3 - Contratação de natureza artística		Ordinário	5.000,00
07.495.325/0001-31 - HILDA HILST - CASA DO SOL VIVA			
84691/20132013-0.284.149-8 - Contrato de serviços de socorro e salvamento por meio de Bombeiro Civil.		Global	38.000,00
03.022.122/0001-77 - BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA			
84846/20132013-0.306.236-0 - Realização de apresentação de números musicais.	Ordinário		19.000,00
05.576.585/0001-06 - IMA PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - ME			
86000/20132013-0.326.271-8 - Participação de funcionários em cursos.		Global	4.000,00
54.102.785/0001-32 - EDITORA N D J LTDA			
89287/20132009-0.131.978-0 - Prestação de serviços de manutenção predial.		Global	55.980,00
01.211.015/0001-61 - CIBAM ENGENHARIA LTDA EPP			
89291/20132009-0.131.978-0 - Prestação de serviços de manutenção predial.		Estimado	15.399,11
01.211.015/0001-61 - CIBAM ENGENHARIA LTDA EPP			
89504/20132009-0.131.978-0 - Prestação de serviços de manutenção predial.		Estimado	13.749,75
01.211.015/0001-61 - CIBAM ENGENHARIA LTDA EPP			
91034/20132013-0.286.303-3 – Contratação de empresa para assistência técnica de ar condicionado		Global	35.451,00
00.093.791/0001-41 - AIR-SEL AR CONDICIONADO LTDA - EPP			
91180/20132013-0.323.221-5 - Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88.		Ordinário	2.500,00
910.874.578-15 - HELOISA HELENA DE AMORIM DIP			
92982/20132013-0.330.367-8 - Aquisição de 01(uma) assinatura bianual da revista Info Exame.		Ordinário	201,63
44.597.052/0001-62 - ABRIL COMUNICAÇÕES S/A			
93161/20132011-0.241.452-9 - Acréscimo de um equipamento monocromático. Global			300,00
44.932.077/0001-75 - COMAVI COM.DE MAQUINAS E VISUAIS LTDA			
93191/20132011-0.241.452-9 - Acréscimo de um equipamento monocromático. Estimado			48,00
44.932.077/0001-75 - COMAVI COM.DE MAQUINAS E VISUAIS LTDA			
TOTAL DE SERVIÇOS (B)397.392,43			
TOTAL DE COMPRAS E SERVIÇOS (A+B)409.580,45			

NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS

Nº	FORNECEDOR		
1395/2013	JOSÉ AUGUSTO ZABELETA IRIGON ME	Global	593,98
77600/2013	MONICA DUARTE DANTAS	Ordinário	1.500,00
88447/2013	COMPEX TECNOLOGIA LTDA	Ordinário	660,00
89291/2013	CIBAM ENGENHARIA LTDA EPP	Estimado	15.399,11
Total Cancelado:			18.153,09
Total Geral Cancelado:			18.153,09

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

"Avaliação na Educação Infantil: aprimorando os olhares"

I. Considerações Iniciais

A Educação Infantil vem sendo tema de inúmeras reflexões que enfatizam as suas contribuições no desenvolvimento integral da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade.

A Constituição Federal, por meio da Emenda Constitucional nº 53/06, altera o artigo 208, estabelecendo como dever do Estado a garantia de "educação infantil, em creches e pré-escolas, às crianças até 5 (cinco) anos de idade".

Em 2009, nova Emenda Constitucional fez-se necessária, a EC nº. 59/09 dessa vez determina que a educação básica obrigatória e gratuita passará a ser dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta obrigatória para todos que não tiveram acesso na idade própria.

A Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na mesma esteira, vem sendo alterada, culminando com a edição da Lei nº 12.796, de 04/04/13, que alterou, entre outros, o art. 4º da LDB estabelecendo como dever do Estado com a educação escolar pública a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma:

a) pré-escola;
b) ensino fundamental;
c) ensino médio.

A mesma lei, ao tratar especificamente da Educação Infantil, altera os artigos 29, 30 e 31 da LDB, com a seguinte redação:

Art. 29 – A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30 – A educação infantil será oferecida em:

I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até 3 (três) anos de idade;

II – pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 31 – A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;

II – carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;

III – atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;

IV – controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;

V – expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

Frente a tais determinações legais, a Secretaria Municipal de Educação constitui Grupo de Trabalho, que possui representatividade de todas as regiões da cidade, por meio da Portaria SME nº 5.076, de 02/09/13, objetivando a elaboração da presente Orientação Normativa, visando definir procedimentos comuns para que as Unidades Educacionais de Educação Infantil realizem a avaliação do desenvolvimento das crianças e sintetizem esse processo em documentação específica que permita verificar a sua trajetória educacional nessa etapa de educação. Nessa mesma linha, no decorrer desse processo o Conselho Municipal de Educação expede a Indicação nº 17, publicada no DOC de 26 de novembro de 2013.

II. Concepção de Educação Infantil

(...) um oásis, um lugar onde se torna criança, onde não se trabalha, onde se pode crescer, sem deixar de ser criança, onde se descobre (e se conhece) o mundo através do brincar, das relações mais variadas com o ambiente, com os objetos e as pessoas, principalmente entre elas: as crianças.(FARIA , 2003)

As Unidades Educacionais de Educação Infantil: Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI, Escola Municipal de Educação Bilíngüe para Surdos – EMEBS, Centro de Educação Infantil - CEI, Centro de Educação Infantil Indígena – CEII e Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, que recebem bebês e crianças pequenas de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, constituem-se em locais coletivos privilegiados para a vivência das infâncias. O termo "privilegiados" é utilizado, por serem espaços pensados com e para todos os atores sociais de pouca idade: bebês e crianças, meninos e meninas, pobres e ricos (as), negros (as), brancos (as) e indígenas, brasileiros (as) e estrangeiros (as), paulistanos (as) e migrantes, sejam eles (as) deficientes, com distúrbios globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação ou não.

Tais instituições possuem uma multiplicidade de configurações, vez que consideram de suma importância compreender o contexto sociocultural das infâncias e suas especificidades na sociedade contemporânea, para constituir práticas educativas autorais e adequadas às necessidades e interesses das crianças e suas famílias. Isso somente se efetiva na aproximação das relações com as famílias e comunidade por meio do diálogo e respeito mútuo entre os espaços educativos e a rede de relações em que as crianças estão inseridas.

Na Educação Infantil as crianças têm direito ao lúdico, à imaginação, à criação, ao acolhimento, à curiosidade, à brincadeira, à democracia, à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à convivência e à interação com seus pares para a produção de culturas infantis e com os adultos, quando o cuidar e o educar são dimensões presentes e indissociáveis em todos os momentos do cotidiano das unidades educacionais.

Dessa forma, a organização do tempo e dos espaços nas Unidades deve privilegiar as relações entre as crianças com a mesma idade e também de faixas etárias diferentes, suas escolhas e autonomia, a acessibilidade aos materiais, o deslocamento pelas salas e outras dependências da instituição e fora dela. As crianças devem ter contato com o conhecimento construído historicamente e serem valorizadas também como produtoras e co-construtoras dos mesmos. Desse modo, o papel do Educador da Educação Infantil é daquele que escuta as vozes dos meninos e meninas, articula e apoia suas descobertas, criando condições para a produção do conhecimento de maneira integral e não fragmentada.

Destaca-se que considerar as falas e expressões das crianças e bebês, carregadas de indicações sobre como os mesmos pensam a escola da infância constituem-se em um valioso subsídio para a construção de espaços mais ricos e significativos para eles, considerando seus interesses e necessidades. Nesse sentido, a instituição de Educação Infantil é pensada para e com as crianças e suas famílias.

As propostas pedagógicas, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - Resolução CNE/CEB nº 5/09, devem respeitar os princípios éticos, políticos e estéticos e ter como objetivo garantir à criança o acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens.

Enfim, um grande desafio para a Rede Municipal configura-se em fazer das Unidades de Educação Infantil aquele oásis citado inicialmente: um local para ser criança; para se viver a infância; onde se brinca; onde as falas, expressões e choros são considerados; onde se corre; se pinta; se dança; se canta; se fotografa; se desenha; se cozinha; se escreve; se lê; na relação com o espaço/tempo/materiais, com os adultos e especialmente com outras crianças e bebês.

III. Concepção de Criança/Infância

As concepções sobre criança e infância são construções sociais, históricas e culturais que se consolidam nos diferentes contextos nos quais são produzidas e a partir de múltiplas variáveis como etnia, classe social, gênero e condições socioeconômicas das quais as crianças fazem parte. Considerando tais elementos e a sua relação com a imagem de criança construída no tempo e na história, pode-se afirmar a existência de múltiplas infâncias e de várias formas de ser criança.

Visando à construção de uma Pedagogia para/com a Infância, que, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, se estende até aos doze anos, permeando tanto a Educação Infantil quanto o Ensino Fundamental, defende-se uma concepção de criança contextualizada em sua concretude de existência social, cultural e histórica, participante da sociedade e da cultura de seu tempo e espaço, modificando e sendo modificada por elas.

Dessa forma, considera-se que essas concepções se revelam, sobretudo, na forma como as Unidades de Educação Infantil organizam espaços, tempos, materiais, relações e currículo para a construção de um trabalho pedagógico que considere a criança em sua integralidade, ou seja, que considere a criança como pessoa capaz, que tem direito de ser ouvida e de ser levada a sério em suas especificidades enquanto 'sujeito potente', socialmente competente, com direito à voz e à participação nas escolhas; como pessoa que consegue criar e recriar, "verter e subverter a ordem das coisas", refundar e ressignificar a história individual e social; como pessoa que vê o mundo com seus próprios olhos, levantando hipóteses, construindo relações, teorias e culturas infantis por meio da expressão e da manifestação nas diferentes linguagens e nos diferentes modos de agir, construindo seus saberes e (re)ensinando aos adultos a olhar o mundo com "olhos de criança".

IV. Concepção de Currículo

As concepções mencionadas anteriormente revelam-se nas formas como as Unidades de Educação Infantil pensam e organizam o currículo com os seus tempos, espaços, ambientes, interações, relações, materiais etc., como construção sociocultural e histórica, que emerge "(...) da vida dos encontros entre as crianças, seus colegas e os adultos e nos percursos no mundo" (BRASIL, 2009, p. 50).

Como o currículo emerge e se concretiza a partir dos encontros como acontecimentos dialógicos entre culturas, histórias, representações e narrativas, que congregam diversas etnias, gêneros, faixas etárias, gerações sendo traduzidas em ações que envolvem a criança no seu dia-a-dia nas Unidades de Educação Infantil, como algo vivo e dinâmico, não havendo assim, possibilidade de desvinculá-lo da vida. Todavia é importante salientar que

(...) a vida na educação infantil explicita uma concepção curricular, mas a vida não é o currículo, o currículo, enquanto organização e sistematização de intenções educacionais e pedagógicas, não pode dar conta do excesso de sentidos, do invisível que há no viver cotidiano (idem, p. 57).

Consoante esse entendimento, o artigo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, de caráter mandatário, a serem observadas na elaboração das propostas pedagógicas de cada estabelecimento de educação infantil, dispõe que,

o currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

O currículo que se dá no espaço e tempo vivido, na relação e interlocução entre as crianças e os adultos, mas também no tempo do recolhimento, da individualidade e da imprevisibilidade, dos acontecimentos do cotidiano e, bem ainda para além das situações planejadas, "(...) isto é, o currículo diz respeito a acontecimentos cotidianos que não podem ser objetivamente determinados, podem ser apenas planejados, tendo em vista sua abertura ao inesperado." (BRASIL, 2009, p. 57)

Assim sendo, o currículo carrega o registro do percurso vivido, ou seja, está continuamente em ação deixando marcas, aprendizagens e o registro sócio histórico nas memórias dos seus protagonistas. Enfim, o currículo na educação infantil, deve contemplar um caráter integrador e construir-se envolvendo todos os atores do processo educativo, famílias, bebês, crianças, educadores (as) e comunidade, tendo como eixo o lúdico, o brincar e a arte, rompendo com o caráter prescritivo e homogeneizador, bem como, com a cisão entre CEI e EMEI e desta com o Ensino Fundamental.

V. Perfil do Educador (a) da Infância

Considera-se que todos (as) os (as) profissionais da Unidade de Educação Infantil são educadores (as) porque contribuem para a formação e crescimento das crianças, cuidando e educando-as. O (a) educador (a) da Infância deve ter um papel fundamental como "observador participativo", que intervém para oferecer, em cada circunstância, os recursos necessários à atividade infantil, de forma a desafiar, promover interações, despertar a curiosidade, mediar conflitos, garantir realizações, experimentos, tentativas, promover acesso à cultura, possibilitando que as crianças construam culturas infantis.

Os (as) educadores (as) devem ser conhecedores da importância de seu papel e da sua atuação nas relações com as crianças, com as famílias e com a comunidade educativa. Sendo um dos co-construtores do Projeto Político Pedagógico da unidade, faz-se necessário ter clareza de suas ações e conhecimento teórico a respeito de todos os temas pertinentes à infância, em especial sobre o cuidar e educar, consciência de que a educação e uma prática social, portanto supõe intencionalidade na Educação Infantil esta intencionalidade não está relacionada com práticas de escolarização e antecipação de processos, nem tão pouco, adaptação de práticas didáticas do Ensino Fundamental devendo estar em consonância com os princípios da Pedagogia da Infância construída para e com as crianças e com suas famílias.

Tais princípios como: a) Considerar a criança como principal protagonista da ação educativa; b) A indissociabilidade do cuidar e do educar no fazer pedagógico; c) Considerar a criança como centro da atenção do Projeto Político Pedagógico; d) Possibilitar à criança o acesso aos bens culturais, construídos pela humanidade, considerando-as sujeito de direitos, portadora de história e construtora das culturas infantis; e) Reconhecer e valorizar a diversidade cultural das crianças e de suas famílias; f) Dar destaque ao brincar, a ludicidade e às expressões das crianças na prática pedagógica de construção de todas as dimensões humanas; g) Considerar a organização do espaço físico e tempo como um dos elementos fundamentais na construção dessa pedagogia; h) Efetivar propostas que promovam a autonomia e multiplicidade de experiências; i) Possibilitar a integração de diferentes idades entre os agrupamentos ou turmas; j) Ter a arte como fundamento na formação dos (os) profissionais da primeira etapa da Educação Básica; l) Estabelecer parcerias de participação com as famílias; m) Estender o "espaço educativo" para a rua ou bairro e a cidade; n) Buscar continuidade educativa da Educação Infantil na direção do Ensino Fundamental; Constituem-se como fundamentos para uma prática docente que considere a criança como sujeito ativo, potente e singular na percepção do mundo, estabelecendo relações não adultocêntricas com as crianças onde as perspectivas dos pequenos e pequenas sejam consideradas tanto no que se refere à construção do currículo quanto a organização do planejamento pedagógico, reconhecendo e se efetivando assim, o protagonismo infantil e o "lugar" da criança no centro do Projeto Pedagógico.

Ao considerar as vozes e perspectivas das crianças, compreende-se que o trabalho pedagógico realizado nas instituições de educação infantil, se concretiza enquanto um encontro entre as crianças e os adultos num movimento dialético onde uma parte vem das crianças e outra dos adultos. Nesse sentido, a relação entre os educadores (as) e as crianças é fundamental para a construção dos conhecimentos a respeito de si e do outro, favorece as relações afetivas, de proteção e bem-estar das crianças, contribuindo para a formação de autoestima e autoimagem positivas.

O jogo, as brincadeiras infantis, os conhecimentos do cotidiano, as práticas socioculturais, pressupõem um rico arcabouço de aprendizagens sociais que permitem as crianças tempos e espaços para ressignificação e construção das culturas infantis.

O (a) educador (a) da infância ao elaborar o seu planejamento pedagógico deve contemplar oportunidades para que o inesperado possa acontecer, permitindo a reconstrução e aquisição de novos conhecimentos, construção de teorias, tentativas e negociações entre as crianças. Além de utilizar-se da observação participativa como um instrumento para a elaboração de registros escritos, fotográficos, audiovisuais e por meio das produções das crianças, tais como, desenhos, esculturas, engenhocas, maquetes, falas e expressões para refletir sobre quais intervenções pedagógicas precisarão ser feitas a fim de oportunizar as crianças sempre as melhores e mais ricas condições de viver as infâncias nos contextos educativos das unidades de Educação Infantil.

O educador (a) da infância, deverá lançar mão destes elementos para compor relatórios de acompanhamento do processo de aprendizagem de maneira descritiva focando-se nas experiências vividas e ainda, elaborar materiais que possam apoiar as famílias tanto no conhecimento quanto no acompanhamento do processo educativo.

Considerando a especificidade da Educação Infantil e a singularidade dos bebês e crianças pequenas, meninas e meninos, a docência nesta etapa da educação básica se constitui como um ofício em construção, com saberes singulares, sobretudo, marcados pelo fato da Educação Infantil ser um espaço educacional e não escolar com formas específicas de ser professor, de elaborar o planejamento, os registros e a avaliação, de realizar a gestão dos tempos e materiais a fim de que as crianças tenham tempo para construir os seus projetos e teorias, relações, etc.

A partir do princípio de que o educador (a) ao colocar a criança no centro do projeto educativo, assume um papel relevante, mas que não é o centro das relações, sendo aquele que cria condições para que os pequenos e pequenas possam relacionar-se com a "vida", com o conhecimento socialmente construído e que favoreça a expressão criativa por meio das diferentes linguagens.

Enfim, o papel do educador (a) da infância é o de criar condições, organizar tempos e espaços, selecionar e organizar materiais de forma criativa, observar as crianças, avaliar processos construindo registros que historicizem o tempo vivido, apoiar as suas descobertas e projetos a fim de possibilitar a ampliação das experiências das crianças, sem que o foco esteja centrado nele e sim na ação e invenção dos meninos e das meninas.

Tais considerações consolidam a necessidade de seguir refletindo para compreender: Como exercer a docência na primeira infância?

VI. Participação da Família

Toda comunicação pressupõe diálogo, que só se efetiva quando o falante se dirige a um outro, individual ou coletivo, que faz parte do projeto de fala do falante e, que, para a efetivação do diálogo, é necessário que a linguagem e a situação que ela refere sejam do domínio comum (GOULART, 2001, p. 88).

A Educação Infantil como espaço sócio-educativo, democrático e coletivo, entendendo "Democracia como um sistema de vida que só pode ser considerado efetivo quando é construído pelo grupo social, de acordo com interesse e convicções comuns" (OLIVEIRA, 2001, p.13), deve considerar as famílias.

A integração das famílias perpassa todo o período de permanência das crianças nos EMEI, EMEBS, CEI, CEII, CEMEI, quando conjuntamente todos os atores envolvidos passam a construir um projeto educativo por meio de diferentes processos de participação. Esse projeto precisa garantir os princípios do cuidar e do educar enquanto ações indissociáveis da ação pedagógica, visando o desenvolvimento integral da criança, onde os tempos de infância são considerados, e as crianças percebidas em suas particularidades e respeitadas em suas diferenças. Assim sendo,

(...) Ambas as instituições – famílias e escolas – estão enraizadas em identidades sociais, étnicas, culturais e religiosas. Portanto, a convivência produtiva com padrões e valores familiares e comunitários na instituição de educação infantil é necessária para manter relações que discutam e reflitam sobre as identidades e as diversidades das crianças. (BRASIL, 2009, p. 33)

Nesta perspectiva a ação educativa, entre família e escola, é reconhecida como um trabalho em complementaridade e partilha de responsabilidades.

A participação da família na instituição é de extrema importância para o desenvolvimento das crianças e, sobretudo, para a promoção do trabalho democrático participativo, portanto há de se garantir condições para se realizar trocas, interações com outras pessoas, sejam crianças ou adultos. Essa participação efetiva contribui imensamente na medida em que informações são compartilhadas, aprendizagens são construídas e reconstruídas em contextos específicos – contextos estes que estão sempre abertos à mudança, tais como: cuidar e educar; do brincar; das diferentes infâncias; das marcas infantis em relação aos espaços; das interações e do social ampliado.

Para garantia da efetiva participação, é necessário buscar momentos de encontros de convivência produtiva, para que além do aspecto formativo, no sentido da promoção de debates temáticos, se qualifiquem as reuniões de familiares com profissionais da Unidade Educacional e dos Conselhos de Escola/Conselhos de CEI como importantes fóruns. Nesses espaços cada segmento deve ter garantido a voz e a escuta num processo dialógico de construção da ação educativa. Face a isso, convêm promover a garantia de horários que considerem as necessidades das famílias trabalhadoras, criando condições da comunidade se apropriar da escola como espaço de convivência, cultura e lazer: festividades, feiras de produção local (comida típica, artesanato, canto, produção agrícola), entre outras.

No período de ingresso da criança e ao longo do ano, deve se garantir a presença da família na instituição, a fim de contemplar os itens elencados por Malta (MEC/2009), nas instituições de Educação Infantil:

- As mães e os pais recebem uma atenção especial para ganhar confiança e familiaridade com a creche [com a Educação Infantil];

- Nossas crianças têm direito à presença de um de seus familiares na creche [na Educação Infantil] durante seu período de adaptação e, acreditamos, sempre que houver necessidade.

- O planejamento reconhece que o período de adaptação como um momento muito especial para cada criança, sua família e seus educadores.

Por fim, destacamos que a escola é a representação do conjunto de pessoas que a constitui enquanto espaço de convivência entre os diferentes autores em constante protagonismo de liderança compartilhada, na medida da dialogicidade em que juntos viabilizem ações de atendimento as necessidades da comunidade local, das perspectivas acerca do desenvolvimento das crianças e do papel de cada autor na ação educativa. Portanto temos na construção coletiva e participativa do Projeto Político Pedagógico a ferramenta que legitima as intenções de todos os atores.

VII. Projeto Político Pedagógico

Para que a Educação Infantil seja um "locus" de vivência de múltiplas experiências e diferentes linguagens, espaço privilegiado de socialização se faz necessária a construção coletiva de um Projeto Político Pedagógico centrado na criança. Projeto que transpareça as concepções de todos os atores envolvidos com os meninos e meninas: educadores (as) e comunidade, além das próprias crianças.

Como preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

Proposta pedagógica ou projeto político pedagógico é o plano orientador das ações da instituição e define as metas que se pretende para a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças que nela são educados e cuidados. É elaborado num processo coletivo, com participação da direção [equipe gestora], dos professores e da comunidade escolar.

O Projeto Político Pedagógico deve ser um documento dinâmico, possibilitando sempre ser revisitado, apresentando as continuidades das propostas pedagógicas e administrativas, encaminhamentos realizados, dificuldades superadas e outras passíveis de intervenção. Portanto, o Projeto Político Pedagógico é um instrumento de historicidade da Unidade Educacional.

Assim, se caracteriza como documento de consulta para todos os membros da comunidade escolar, onde resgatamos ideias, registramos os avanços das proposições iniciais, e conseguimos verificar se os novos caminhos propostos já foram ou não trilhados pela Unidade Educacional.

Um Projeto Político Pedagógico da Educação Infantil em consonância com esta normatização deve ser constituído com a proposição de instrumentalizar ao máximo as oportunidades de escuta às crianças; contemplar as dimensões do cuidar e educar, do brincar, da cultura da infância e das culturas infantis.

Salienta-se que instituir processos contínuos de autoavaliação participativos, assim como visitas aos territórios da comunidade escolar, podem ser ricos instrumentos para fornecer diretrizes na construção das metas a serem alcançadas pela Unidade Educacional, bem como uma valorosa avaliação do percurso trilhado permitindo redimensionar o Projeto Político Pedagógico segundo o constatado.

VIII. Contextualizando a Avaliação na Educação Infantil

Na história da Rede Municipal de São Paulo, verifica-se que a Educação Infantil teve início em nosso município em 1935, com a criação dos Parques Infantis e no ano de 1975 eles passam a ser denominados Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI). Naquela época exercia uma função compensatória/ preparatória da criança para o 1º grau, que objetivava "compensar" as privações culturais sofridas pelas crianças das classes populares, levando a criança a realizar exercícios com lápis e papel numa produção excessiva que enfatizava o treino e a mecanização. Nessa concepção avaliar ficava restrito a verificação e registro do que foi transmitido à criança.

Com o passar dos anos, a Rede Municipal de Ensino de São Paulo foi mudando sua concepção de Educação Infantil, acompanhando as mudanças apresentadas em nosso país. Assim, desde agosto de 1992 quando da aprovação do Regimento Comum das Escolas Municipais de São Paulo a avaliação da aprendizagem na Educação Infantil foi efetivada através de relatórios descritivos individuais que teve por objetivo descrever as atividades das crianças, sem, contudo classificá-las nem tampouco servir de critérios para retê-las no prosseguimento de sua vida escolar.

A partir dos anos 2000 tem-se aprimorado esses relatórios e a sua utilização, introduzindo o conceito de documentação pedagógica, entendida como instrumento que auxilia os profissionais da Educação Infantil a historicizar o processo vivido no dia a dia pelas crianças no percurso de suas aprendizagens.

Em meio a essas mudanças a Secretaria Municipal de Educação integra à sua Rede as Creches que se encontravam sob responsabilidade da então Secretaria de Assistência Social, com nova denominação: Centros de Educação Infantil - CEI, trazendo práticas de registros diários que também são incorporadas aos estudos sobre avaliação.

Toda ação avaliativa demonstra uma opinião e uma apreciação de valor, portanto, vinculada a concepções. Nos dispositivos da LDB e nas concepções das DCNEI, sinalizam que as Unidades Educacionais devem planejar formas de avaliação que contemplem o acompanhamento do trabalho pedagógico e avaliação do desenvolvimento da criança, avaliando-a em relação a si mesma.

A avaliação na Educação Infantil constitui-se em um elo significativo entre a prática cotidiana vivenciada pelas crianças e o planejamento do (a) educador (a). Para que ela se efetive é necessário acompanhar o crescimento das crianças na elaboração de suas hipóteses e conhecimento do mundo, não se restringindo a um rol de comportamentos desejados, mas sim como fundamento da ação educativa que parte da valorização da criança em suas manifestações.

IX. Avaliando o Processo de Aprendizagem e Desenvolvimento da criança

Partindo do pressuposto que "a avaliação será sempre da criança em relação a si mesma e não comparativamente com as outras crianças" (MEC, 2012), entendemos que avaliação deve servir para registrar as situações / experiências vividas pelas crianças no dia-a-dia, enfatizando suas descobertas e aprendizagens, considerando o princípio de que a avaliação é um processo contínuo, para identificar suas potencialidades, interesses e necessidades.

Tal concepção de avaliação se efetiva por meio de uma sistematização de registros significativos dos fazeres vividos pelas crianças, que tenham por objetivo registrar a história dos caminhos que o grupo percorreu em suas inter-relações (das próprias crianças, dos (as) educadores (as) e dos demais adultos com as quais convivem) e vem percorrendo em busca do conhecimento de mundo e suas formas de expressão.

A sistematização desses registros permite uma reflexão permanente sobre as ações e pensamentos das crianças e assumem diferentes formas: relatórios descritivos individuais e do grupo, portfólios individuais e do grupo, fotos, filmagens, as próprias produções das crianças (desenhos, esculturas, maquetes, entre outras).

Esses registros são considerados "documentação pedagógica", que segundo Dahlberg, Moss e Pence (2003) são as formas pela qual se expressa o que as crianças estão dizendo e fazendo, é o trabalho das crianças, é a maneira como o (a) educador (a) se relaciona com elas e com o seu trabalho. Não pode ser confundida com a "observação da criança", esta diz respeito à avaliação do fato de ela estar adaptada a um conjunto de padrões. Já a documentação pedagógica está interessada em enxergar e entender o que está acontecendo no trabalho pedagógico e o que a criança é capaz de fazer sem qualquer estrutura predeterminada de expectativas e normas.

A documentação pedagógica sempre está pontuada no momento histórico vivido, na concepção subjacente e na visão que temos do trabalho pedagógico. Pode, também, servir para a gestão democrática, quando as várias vozes dos atores e protagonistas (meninos e meninas, educadores (as) e famílias) são ouvidas, dando visibilidade aos saberes vividos na Unidade Educacional. Por meio da documentação pedagógica é possível formular perguntas sobre a maneira como os bebês, as crianças e o (a) educador (a) foram se constituindo em sua prática, como o conhecimento é construído e que tipo de instrumentos o ambiente oferece para a experimentação e para simbolização dos atores sociais de pouca idade.

Na elaboração da documentação pedagógica, algumas perguntas podem nortear o olhar dos educadores em suas intervenções:

- Quais os interesses dos bebês e das crianças?

- Que tipos de teorias meninos e meninas elaboram?

- Como posso instigar/desafiar essas teorias?

- Como propiciar que os bebês e as crianças possam ampliar suas experiências com as diferentes temáticas e linguagens garantindo situações significativas de construção de conhecimento, superando atividades desconexas e apartadas?

- Como os bebês e as crianças constroem as suas culturas de pares e com os adultos?

- Como os bebês demonstram na relação entre si e com os adultos suas preferências e os seus sentimentos?

- O que as crianças e suas famílias pensam sobre a Educação Infantil?

Entende-se que a documentação pedagógica deve acompanhar as crianças em seu percurso educativo e que esta corrobora com as concepções de educação infantil, de criança/ infância e de currículo, bem como com a participação das famílias explicitadas no presente documento.

IX. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O campo da avaliação educacional abrange diferentes âmbitos: a aprendizagem, as instituições, as políticas educacionais, os programas. Este documento objetiva marcar para além do enfoque no âmbito da aprendizagem e do desenvolvimento da criança, ou seja, a denominada avaliação institucional.

A avaliação institucional pode contemplar tanto a autoavaliação quanto a avaliação externa. Entende-se por autoavaliação o conjunto de procedimentos avaliativos organizados por integrantes da instituição educativa que realizam a avaliação do trabalho e das condições de sua produção – professores, outros profissionais da instituição, alunos e pais. (SOUSA, 2009)

A avaliação externa ocorre quando se busca a avaliação da instituição educativa por meio do olhar de agentes públicos ou entidades da comunidade escolar, que analisam o trabalho com um "olhar de fora".

Cabe distinguir, a avaliação na educação infantil e a avaliação da educação infantil.

A avaliação na educação infantil se refere àquela feita internamente no processo educativo, focada nas crianças enquanto sujeitos e coautoras de seu desenvolvimento. Seu âmbito é o microambiente. (DIDONET, 2013)

Sendo assim, a avaliação na educação infantil, é construída pelos (as) educadores (as) que interagem com os meninos e as meninas no cotidiano e pelas próprias crianças. É composta por instrumentos que auxiliam a historicizar o processo vivido no dia a dia, no percurso das aprendizagens, se afastando de toda e qualquer forma de avaliação que compare ou meça o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças com finalidades classificatórias e segregacionistas.

A avaliação da educação infantil toma esse fenômeno sociocultural ("a educação nos primeiros cinco anos de vida em estabelecimentos próprios, com intencionalidade educacional, configurada num Projeto Político-Pedagógico ou numa proposta pedagógica"), visando responder se e quanto ele atende à sua finalidade, a seus objetivos e às diretrizes que definem sua identidade. Essa questão implica perguntar-se sobre quem o realiza, o espaço em que ele se realiza e suas relações com o meio sociocultural. Enquanto a primeira avaliação aceita uma dada educação e procura saber seus efeitos sobre as crianças, a segunda interroga a oferta que é feita às crianças, confrontando-a com parâmetros e indicadores de qualidade. (DIDONET, 2013)

Essa é feita por um conjunto de profissionais do sistema de ensino (gestores, diretores, coordenadores pedagógicos e outros especialistas, professores e outros educadores da Unidade), pelas famílias, pela comunidade, etc.

Por ser centrada na instituição educativa, a avaliação possibilita que cada agrupamento possa olhar para o seu contexto e daí retirar informações e tomar decisões, permitindo, ainda, que sua análise leve em conta os fatores intervenientes na qualidade da educação, que se situem além da instituição educativa, em instâncias intermediárias do sistema educacional ou em seu contexto.

A avaliação institucional traz uma perspectiva formativa, pois possibilita a valorização dos contextos em que os resultados foram produzidos. Permite comparar o que foi executado com o que estava previsto, identificando os resultados não previstos, os fatores que facilitam ou são obstáculos à qualidade da educação ofertada; favorece a reflexão fundamentada em dados, visando desencadear mudanças; põe em diálogo informações de fontes variadas (das crianças, dos docentes, das famílias, das condições objetivas de trabalho) possibilitando, desse modo, a avaliação do Projeto Político Pedagógico. Assim, a avaliação institucional pode ser instrumento potente para reconstrução das práticas, resultantes do confronto e da negociação de posições, de interesses, de perspectivas; e ainda, para o fortalecimento das relações internas, bem como das demais instâncias decisórias da Rede de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação ao subsidiar e incentivar as Unidades Educacionais na utilização dos Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil, publicados pelo Ministério da Educação em 2009, como um instrumento de autoavaliação da qualidade das instituições de Educação Infantil ratifica o processo participativo e aberto a toda comunidade.

Tais Indicadores possibilitarão que as Unidades Educacionais redirecionem trajetórias, subsidiem decisões e propostas com vistas à melhoria da qualidade do atendimento oferecido às crianças na Educação Infantil da Cidade de São Paulo.

X. Articulação da Educação Infantil com o Ensino Fundamental

A transição de uma etapa da educação para outra não pode romper com os benefícios da aprendizagem construída pelas crianças. Cabe assim, pensar esse processo de transição requer planejamento por parte dos profissionais de educação e um olhar atento para a questão da articulação entre educação infantil e ensino fundamental, bem como propostas pedagógicas integradas, contextualizadas, no tempo e no espaço das instituições educacionais, que considerem a concepção de criança/ infância, a organização dos espaços e tempos, a valorização do brincar, do lúdico e da imaginação.

Nesse sentido é imprescindível analisar e refletir sobre como e quais infâncias estão sendo vivenciadas, e ainda como a transição pode contribuir para o desenvolvimento e aprendizagem infantil.

Para que essa transição considere realmente os sujeitos diretamente envolvidos, as especificidades de meninos e meninas é importante ter um olhar para esse período de vida, percebendo cada indivíduo em suas múltiplas dimensões e linguagens, sem restringir sua condição apenas à de aluno. Assim como na Educação Infantil, no Ensino Fundamental também é esperado que as propostas pedagógicas valorizem o movimento, levem em conta os saberes e fazeres dos (as) pequenos (as) e os contextos sociais e culturais em que eles (as) estão inseridos (as), reconhecendo-os (as) como atores sociais e permitindo que participem em condições de igualdade nos espaços educativos.

O processo de transição da educação infantil para o ensino fundamental deve contemplar desde o currículo, compreendido como um instrumento vivo, até a criação de espaços adequados tanto nas salas, quanto na área externa, além de práticas que viabilizem as interações criança/criança para que possam desenvolver suas culturas de pares infantis.

Assim, a transição efetiva-se como um momento positivo que respeita o desejo de conhecer e considera a continuidade do processo de aprendizagem. Pode ser articulada com ritos de passagem significativos (ações conjuntas entre as duas etapas da educação básica), a partir de contextos próximos do universo significativo dos meninos e meninas. Nessa linha, são consideradas descontextualizadas as formaturas, pois não fazem parte do universo infantil.

XI. Registrando o Processo de Avaliação

Nos itens anteriores procurou-se evidenciar como se dá o processo de avaliação na educação infantil, fundamentados nas concepções de educação infantil, de criança/infância e de currículo, que devem orientar os fazeres didáticos propostos no decorrer do processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças que convergem para uma síntese periódica de avaliação considerada como elo significativo entre a prática vivenciada pelas crianças e o planejamento do(a) educador(a).

Nesse contexto o registro de avaliação na educação infantil se consubstancia em documentação necessária que orientará o replanejamento das ações pedagógicas e as intervenções educacionais necessárias.

A observação criteriosa, cuidadosa e o respeito ao ritmo individual de cada criança são aspectos que também precisam ser considerados nesse processo.

Com isso, a cada período vivido e experimentado pelos (as) pequenos (as), o (a) educador (a) terá em mãos para sua análise, valoroso material, ou seja, terá um arquivo/registro dos processos vividos pelas crianças individualmente e em grupo.

Partindo de tal premissa, o registro do processo de avaliação na Educação Infantil exige por parte das Unidades Educacionais especial atenção, uma vez que se constitui em importante instrumento na análise do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.

O conjunto dos diferentes instrumentos de acompanhamento, que se constituem a partir dos registros de observação do (a) educador (a), propicia a indicação das intervenções pedagógicas necessárias às aprendizagens e desenvolvimento dos meninos e meninas, sintetizados na documentação pedagógica, cuja apresentação aos pais e/ou responsáveis possibilitará o conhecimento do processo.

O assunto também tem relevância nos textos legais expedidos em âmbito federal, dos quais destacamos:

Nos termos do artigo 31, da LDB "A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

" A educação Infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; (g.n.)

.....

.....

IV – controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar., exigida a frequência mínima de 60%(sessenta por cento) do total de horas;

V – expedição de documentação que permita testar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. (g.n.)

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI, fixadas pela Resolução CNE/CEB nº 05/09, ratificam os dispositivos da LDB e orientam que a avaliação deve ser compreendida como parte do trabalho pedagógico, sem o objetivo de promoção ou classificação. Assim, se torna fundamental o hábito de registrar o processo vivido pelas crianças por meio de múltiplos instrumentos.

O artigo 10 da mesma Resolução, assim determina: "As instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

I – a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;

II - utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.) (g.n.)

III – a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);

IV - documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil. (g.n.)

V – a não retenção das crianças na Educação Infantil."

E continua no seu artigo 11: " Na transição para o Ensino Fundamental a proposta pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental."

Na mesma esteira, o Parecer CNE/CEB 20/09, que acompanha a Resolução CNE/CEB 5/09, assim dispõe quanto à questão do registro, reafirmando os demais textos legais supramencionados:

"A observação sistemática, crítica e criativa do comportamento de cada criança, de grupos de crianças... e a utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc. feita ao longo do período... (g.n.)

.....

A documentação dessas observações e outros dados sobre a criança devem acompanhá-la ao longo de sua trajetória na Educação Infantil e ser entregue por ocasião de sua matrícula no Ensino Fundamental..." (g.n.)

Finalizando o Parecer CNE/CEB nº 20/09, ao tratar sobre o acompanhamento da continuidade do processo de educação, o relator ainda expressa:

"... As Instituições de Educação Infantil devem assim:

a) .....

b) .....

c) planejar o trabalho pedagógico reunindo as equipes da creche e da pré-escola, acompanhado de relatórios descritivos das turmas e das crianças, suas vivências, conquistas e planos, de modo a dar continuidade a seu processo de aprendizagem;

d) prever formas de articulação entre os docentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (encontros, visitas, reuniões) e providenciar instrumentos de registro – portfólios de turmas, relatórios de avaliação do trabalho pedagógico, documentação da frequência e das realizações alcançadas pelas crianças – que permitam aos docentes do Ensino Fundamental conhecer os processos vivenciados na Educação Infantil, em especial na pré-escola e as condições em que se deram, independentemente dessa transição ser feita no interior da mesma instituição ou entre instituições, para assegurar às crianças a continuidade de seus processos peculiares de desenvolvimento e a concretização de seu direito à educação."

A preocupação com a avaliação ainda se faz presente em outros documentos elaborados pelo MEC - "Indicadores de Qualidade na Educação Infantil" (MEC/ Secretaria de Educação Básica – 2009), relativo ao Indicador 1.3 - Registro da Prática Educativa, que assim expressa:

"Avaliação pressupõe compromisso com o que foi planejado... com base em documentação pedagógica rigorosa, resultante de observação e registros cuidadosos das realizações práticas...".

Mais recentemente, em documento produzido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria MEC 1.147/11, denominado "Educação Infantil: Subsídios para construção de uma sistemática de avaliação", outubro/2012, pode-se destacar:

"As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 05/2009) explicitam que as creches e pré-escola devem planejar formas de avaliação que contemplem o acompanhamento do trabalho pedagógico e a avaliação do desenvolvimento da criança.

Nesse sentido, as observações e registros devem ser contextualizados, isto é, tomando as crianças concretas, em suas histórias de vida, seus ambientes sociais e culturais e coconstrutoras de um processo dinâmico e complexo de desenvolvimento pessoal e social. Variados devem ser os registros, tais como a escrita, a gravação de falas, diálogos, fotografias, vídeos, os trabalhos das crianças, etc."

Frente a todo o exposto pode-se afirmar que é farta a documentação que trata da avaliação da educação infantil e da importância do registro nesse processo. À vista deles cabe a cada Unidade Educacional desde o momento de planejamento, prever formas de avaliação do trabalho realizado, definindo como se realizarão os diferentes registros.

A construção desses registros, inclusive os decorrentes da observação do educador, deve favorecer o acompanhamento do trabalho pedagógico, nas EMEI, EMEBS, CEI, CEII e CEMEI.

Os momentos de planejamento devem, sempre, prever espaços nos quais os educadores registrem suas reflexões sobre o trabalho desenvolvido. O educador poderá manter um caderno contendo fatos relativos a cada criança, individualmente. Além disso, existem, ainda, os registros construídos pelas próprias crianças, que devem ser considerados na elaboração de portfólios individuas e coletivos e também, ocupar lugar de material de análise e reflexão das professoras bem como de estudos nos horários e momentos formativos. Os portfólios individuais serão compostos de atividades desenvolvidas, além de falas das crianças, fotos, objetos, coleções, etc. Já os portfólios coletivos conterão as atividades realizadas em grupo pelas crianças, além de algumas observações próprias do educador, tais como: a participação de cada criança na atividade proposta, o surgimento de lideranças, os possíveis conflitos, etc.

Ao final de cada semestre, com base em todos os registros realizados no decorrer do período, caberá ao educador (a), elaborar os relatórios descritivos com a finalidade de resguardar os registros elaborados pelos(as) educadores(as) resultantes das observações das crianças e analisar o trabalho como um todo, nas suas diferentes dimensões.

Devem constar ainda dos relatórios descritivos dados relativos às especificidades de cada criança, tais como: problemas de saúde da criança, históricos médicos, telefones de contato com as famílias, caderneta de vacinação, etc. A composição do relatório descritivo constituir-se-á em documentação pedagógica que favorecerá a análise e identificação das necessidades ou dos problemas verificados na trajetória educacional da criança.

Fundamentados nos relatórios descritivos e demais registros das crianças de forma individual ou coletiva, a Unidade Educacional expedirá documentação educacional referente a essa etapa da educação básica, vez que tal medida é exigida atualmente por lei.

XII. Expedindo Documentação Educacional

A Lei 12.796/2013, ao prever a expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento das crianças, por certo, não se remete a certificação de conclusão de curso, tal como é realizado no Ensino Fundamental e nem, tampouco, à apresentação de boletins contendo notas ou conceitos. A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, possui características específicas que não podem ser relegadas em função da nova imposição legal. O que se almeja, na realidade, é que as Unidades de Educação Infantil, a partir de suas concepções, construam um documento educacional que colabore para que o(a) professor(a) do Ensino Fundamental detenha condições de proceder a realização do processo de transição de uma para outra etapa de forma harmoniosa e, ainda, que tenha subsídios para planejar suas atividades em continuidade ao trabalho desenvolvido na Educação Infantil.

A elaboração de um relatório descritivo que reflita a trajetória percorrida pela criança e que forneça aos educadores (as) os elementos necessários para a continuidade do trabalho pedagógico pode ser a melhor forma de se expedir a documentação prevista em lei.

Para que isso se efetive, o relatório descritivo deverá conter, no mínimo:

a) o percurso realizado pelo grupo decorrentes dos registros semestrais;

b) o percurso realizado pela criança individualmente nesse processo;

c) anotações contendo falas ou outras formas de expressão da criança que reflitam sua auto análise;

d) parecer do(a) educador(a) fundamentado nas observações registradas no decorrer do processo;

e) parecer da família quanto as suas expectativas e os processos vividos.

f) observações sobre a frequência da criança na Unidade, como indicador de sua interferência no processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;

g) outras informações julgadas pertinentes.

A documentação educacional a ser expedida ao final da etapa de Educação Infantil será de responsabilidade da Unidade Educacional e deverá ser elaborada em papel timbrado e expressar os processos de desenvolvimento da criança e o percentual de frequência anual, com a assinatura do educador (a) responsável e do Diretor de Escola e/ou do Coordenador Pedagógico.

Os registros da documentação pedagógica, das crianças do Infantil II, após sua expedição, ficarão disponíveis em formato digital possibilitando o acesso das Unidades de Ensino Fundamental e das famílias das crianças às informações com relação ao acompanhamento das crianças.

XIII. Referências Bibliográficas

- ABUCHAIM, Beatriz de Oliveira. Currículo, planejamento pedagógico e cotidiano na pré-escola: do prescrito-planejado ao experenciado-vivido. Tese de doutorado em Educação: Currículo. PUC-SP: São Paulo, 2012.

- BRASIL, CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO / CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Parecer 022/98 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, 1.998

- BRASIL, CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO / CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Parecer 05/2009 - Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, 2009.

- BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/MEC – Indicadores de Qualidade na Educação Infantil. Brasília, 2009.

- BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/MEC - Educação Infantil: Subsídios para a construção de uma sistemática de avaliação. Brasília, 2012.

- BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/MEC - Critérios para um atendimento em Creches que respeite os Direitos Fundamentais das crianças. Brasília, 2009;

- BRASIL, MEC/UFRGS. Práticas cotidianas na Educação Infantil – Bases para a reflexão sobre as Orientações Curriculares. Brasília, 2009.

- BRASIL, SME/DOT-P/SP - Encontros de Formação com as equipes de DOT- P: "Diálogos para a construção do currículo da infância paulistana" . São Paulo, 2013.

- BUENO, Leticia Aguiar – Pesquisa: A concepção de qualidade na Educação Infantil dos diferentes agentes da educação: pais, professores, crianças e gestores, UFRG.

- CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: definições legais. Disciplina 13: Educação Infantil: Abordagens Curriculares. UNIVESP TV. 2010 Disponível em: http://univespty.cmais.com.br/pedagogia-unesp/d-13-educacao-infantil-abordagens-curriculares/curriculo-na-educacao-infantil Acesso em: 26 de nov. 2013

- DAHLBERG, Gunilla; MOSS Peter e PENCE, Alan - Qualidade na educação da primeira infância: perspectivas pós-modernas. Trad. Magda França Lopes- Porto Alegre, Artmed, 2003.

- DIDONET, Vital. A Avaliação na e da Educação Infantil. Disponível em: http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:CSelY3YG-eYJ:www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Educacao/Doutrina/Avalia%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520na%2520Educa%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520Infantil%2520-%2520Vital%2520Didonet.doc+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br Acesso em: 26 de nov. 2013.

- FARIA, Ana Lucia Goulart.; PALHARES, Marina Silveira. (Orgs). Educação Infantil pós LDB: rumos e desafios. Campinas: Autores Associados, 2003.

- GOBBI, Marcia Aparecida. Múltiplas linguagens de meninos e meninas no cotidiano da educação infantil. Disponível em:http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=1096&id=15860&option=com_content&view=article . Acesso em: 26 de nov. 2013.

- GOULART, Paulo Sergio Scarbi. Avaliar é praticar democracia?. In: OLIVEIRA, Inês Barbosa de (org.) - A democracia no cotidiano da escola. Rio de Janeiro: DP&A: SEPE, 2001.

- HOFFMAN, Jussara Maria Lerch - Avaliar: respeitar primeiro, educar depois. Porto Alegre: Mediação, 2010. (2. Ed. Atual. Ortog.).

- MOSS, Peter - Artigo:Introduzindo a Política na Creche: A Educação Infantil como prática democrática, 2009.

- OLIVEIRA, Renata Cristina Dias. "Agora eu" Um estudo de caso sobre as vozes das crianças como foco da pedagogia da infância. 2011. Dissertação de Mestrado. São Paulo, Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2011.

- OLIVEIRA, Inês Barbosa de (org.) - A democracia no cotidiano da escola. Rio de Janeiro: DP&A: SEPE, 2001.

- RICHTER, Sandra Regina Simonis; BARBOSA; Maria Carmen Silveira. Os bebês interrogam o currículo: as múltiplas linguagens na creche. Revista Educação, Santa Maria, v.35, p. 85-96, 2010.

- RUSSO, Danilo. De como ser professor sem dar aulas na escola da infância. In: FARIA, Ana Lúcia Goulart; MELLO, Suely Amaral (Orgs). Territórios da infância: linguagens, tempos e relações para uma pedagogia para as crianças pequenas. Araraquara, SP: Junqueira&Marin, 2007.

- SME/DOT. Orientação Normativa no. 01/2004: Construindo um regimento da infância. SP: SME/ATP/DOT, 2004.

- SME/DOT. Proposta de uma política pública de educação infantil para a cidade de São Paulo – 2013/2016. SP: SME, 2013.

- SOUSA, Sandra Zákia. Avaliação institucional: elementos para discussão. In: LUCE, Maria Beatriz; MEDEIROS, Isabel Letícia Pedroso. (org.) Gestão escolar democrática: concepções e vivências. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

- VALVERDE, Sonia Larrubia - Relatórios de Avaliação das EMEIs de São Paulo: uma necessidade ou exigência legal. Dissertação de Mestrado. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica, 1994.

EQUIPE DO GRUPO DE TRABALHO

I. Sonia Larrubia Valverde	RF 551.874.1	SME/DOT EI
II. Marilda Aparecida Bellintani Jamelli	RF 555.521.3	SME/DOT EI
III. Renata Gloria Cunha	RF 745.107.5	DRE Guaianases
IV. Creusa Candida dos Santos Silva	RF 677.476.8	DRE Capela do Socorro
V. Vera Tomasulo Bruno	RF 550.840.1	DRE Pirituba
VI. Ana Paula Lopes dos Santos Oliveira	RF 747.944.1	DRE Fó/ Brasilândia
VII. Vivian Alboz	RF 738.447.5	DRE Santo Amaro
VIII. Maria da Conceição Esteves Lima	RF 519.420.2	DRE São Mateus
IX. Ana Angelica Markic	RF 523.844.7	DRE Ipiranga
X. Tânia Carvalho Vergílio	RF 137. 534.2	SME/ AT
XI. Anna Maria V. Meirelles	RF 622.388.5	SME/ AT

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS

Demonstrativo de compras efetuadas e serviços Contratados pela Diretoria Regional de Educação IPiranga, relativos ao mês de JULHO/2013, de acordo com o artigo 16 da Lei Federal 8.666/93 e Artigo 116 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (39)

NE	Tipo	Fornecedor / Item Despesa	Objeto	Valor
53045/2013	G	LAR NOSSA SENHORA DA CONSOLACAO	CONVÊNIO CRECHE	116.996,00
53059/2013	G	ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICENTE	CONVÊNIO CRECHE	240.318,00
53189/2013	G	OBRA ASSISTENCIAL JESUS MENINO	CONVÊNIO CRECHE	376.247,06
53200/2013	G	ALAFIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	PEQUENAS REFORMAS	14.847,57
53203/2013	G	ALAFIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	PEQUENAS REFORMAS	14.835,12
54093/2013	E	ANTIX EXPRESS ENTREGAS RÁPIDAS LTDA ME	MOTOFRETE	57.800,00
54140/2013	E	TNL PCS S/A	TELEFONIA MÓVEL	13.280,00
55829/2013	E	ENGEFOGO LTDA - EPP	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	695,00
55852/2013	E	JWA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	312.800,00
56196/2013	G	AÇÃO COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ	CONVÊNIO CRECHE	191.507,20
56776/2013	G	OBRA ASSISTENCIAL JESUS MENINO	CONVÊNIO CRECHE	413.073,18
57387/2013	O	RITA PIAZZAROLI LONGOBARDI	ADIANTAMENTO	1.200,00
57388/2013	O	MARCIA SANAE KAGUE YONEZAWA	ADIANTAMENTO	1.200,00
57389/2013	O	ELIS REGINA BONACHELLO DE MELO	ADIANTAMENTO	1.200,00
57390/2013	O	ELIANA IORIO ABDO SILVA	ADIANTAMENTO	1.200,00
57391/2013	O	JOSEVANDRO DE JESUS SOUZA	ADIANTAMENTO	1.200,00
57393/2013	O	MARIA ADRIENE DE AMORIM FRAGA	ADIANTAMENTO	1.200,00
57394/2013	O	VALERIA RUSSANO DE CASTRO CLIMENI	ADIANTAMENTO	1.200,00
57395/2013	O	ANA MARIA RICARDO HERNANDES	ADIANTAMENTO	1.200,00
57396/2013	O	SONIA CATARINA FELICIO FRANCA MAGRI	ADIANTAMENTO	1.200,00
57397/2013	O	SILVANA MARIA DA SILVA	ADIANTAMENTO	800,00
57398/2013	O	MARCIA BARROS AJAJ	ADIANTAMENTO	1.200,00
57399/2013	O	MARCIA DE CASTRO FERREIRA DOS SANTOS	ADIANTAMENTO	1.200,00
57400/2013	O	TEREZA MASSAE AKASHI	ADIANTAMENTO	1.200,00
57403/2013	O	MARISTELA BARDI	ADIANTAMENTO	3.200,00
57404/2013	O	FÁTIMA APARECIDA TEIXEIRA	ADIANTAMENTO	3.200,00
57405/2013	O	JOAO PEDRO DA SILVA	ADIANTAMENTO	2.000,00
57406/2013	O	REGINA CELI DE OLIVEIRA	ADIANTAMENTO	1.200,00
57407/2013	O	HAYDEE MARIA CAMPOS PEREIRA	ADIANTAMENTO	1.300,00
57410/2013	O	ANTÔNIO GOMES JARDIM	ADIANTAMENTO	1.300,00
57411/2013	O	MARCIA NAVARRO MEDINA	ADIANTAMENTO	1.300,00
57412/2013	O	MARCIA DE ARAUJO LIMA	ADIANTAMENTO	1.300,00
57413/2013	O	FERNANDA MASTROMONICO DE MACEDO	ADIANTAMENTO	1.300,00
57414/2013	O	RENATA CARLA BEOLCHI ADAMI MAMEDE	ADIANTAMENTO	1.300,00
57415/2013	O	HUGUETTI NERO DAVINI	ADIANTAMENTO	1.300,00
57416/2013	O	HELENA ESCARABICHI	ADIANTAMENTO	1.300,00
57417/2013	O	ROSELI APARECIDA ALVES SIQUIERI	ADIANTAMENTO	1.300,00
57418/2013	O	MARIA HELENA DA SILVA	ADIANTAMENTO	1.300,00
57419/2013	O	VANIA FERREIRA DE CARVALHO	ADIANTAMENTO	1.300,00
57421/2013	O	JOSE DJALMA REBELO DE MELO	ADIANTAMENTO	1.300,00
57423/2013	O	MÁRCIA FARIA CRUNFLI	ADIANTAMENTO	1.300,00
57425/2013	O	ROSANGELA MARINHO	ADIANTAMENTO	1.300,00
57429/2013	O	MARIA INES ZULGIS BARRIOS	ADIANTAMENTO	1.300,00
57438/2013	O	MARIA DE FATIMA BORGES DE OLIVEIRA	ADIANTAMENTO	1.300,00
57446/2013	O	PATRICIA SAVAZZI COLONTONIO	ADIANTAMENTO	1.300,00
57454/2013	O	SIOMARA ELISABETH G F DOS SANTOS	ADIANTAMENTO	1.300,00
57463/2013	O	MAURICIO OSÓRIO GONÇALVES	ADIANTAMENTO	1.700,00
57467/2013	O	CARLOS GUILHERME ZAGO	ADIANTAMENTO	1.700,00
57472/2013	O	FRANCISCA ALVES DE MENEZES	ADIANTAMENTO	1.700,00
57474/2013	O	SIGLIA PAVANELLO PALMIERI	ADIANTAMENTO	1.700,00
57479/2013	O	MARTHA MILAN MENEZES	ADIANTAMENTO	1.700,00
57483/2013	O	ROSEMEIRE SCHIMIDT	ADIANTAMENTO	1.700,00
57488/2013	O	VERA LUCIA FRAGALLE MOREIRA	ADIANTAMENTO	1.700,00
57496/2013	O	LUÍS IVAN POLETTO	ADIANTAMENTO	1.700,00
57501/2013	O	SILVIA PEREIRA LIMA BORGES	ADIANTAMENTO	1.700,00
57504/2013	O	SHIRLEY DO CARMO DE PAULA DE MIRANDA	ADIANTAMENTO	1.700,00
57515/2013	O	AUDREY REGINA PONCE	ADIANTAMENTO	1.700,00
57518/2013	O	MARIA DO CARMO SAMUEL HOLTZ	ADIANTAMENTO	1.700,00
57520/2013	O	SEARA SHIMODA CARTAXO	ADIANTAMENTO	1.700,00
57524/2013	O	MARISA GARBELLINI SENSATO	ADIANTAMENTO	1.700,00
57526/2013	O	MARIA ELENA PANSA DE ALMEIDA	ADIANTAMENTO	1.700,00
57527/2013	O	ROSANGELA FORNO VAZQUEZ	ADIANTAMENTO	1.700,00
57532/2013	O	JOCELI PEREIRA LOPES	ADIANTAMENTO	1.700,00
57534/2013	O	VERA SILVIA FERREIRA	ADIANTAMENTO	1.700,00
57536/2013	O	SOLANGE RIBEIRO	ADIANTAMENTO	1.700,00
57537/2013	O	BARBARA SALES MARGARIDA	ADIANTAMENTO	1.700,00
57539/2013	O	SONIA LEBRE	ADIANTAMENTO	1.700,00
57541/2013	O	RICARDO FARO	ADIANTAMENTO	1.700,00
58235/2013	O	ELETROPAULO METROP ELET SP	LUZ	6.834,57
58643/2013	O	ANA MARIA CAMPOS RENNO	ADIANTAMENTO	1.300,00
58791/2013	G	PEDRO HENRIQUE SALLES E SILVA -ME	PEQUENAS REFORMAS	14.859,63
58792/2013	G	PEDRO HENRIQUE SALLES E SILVA -ME	PEQUENAS REFORMAS	14.299,51
58795/2013	G	PEDRO HENRIQUE SALLES E SILVA -ME	PEQUENAS REFORMAS	14.759,51
59173/2013	G	ZAC MANUT E REF GERAL SOC	PEQUENAS REFORMAS	11.851,36
59174/2013	G	ZAC MANUT E REF GERAL SOC	PEQUENAS REFORMAS	14.846,67
59854/2013	G	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	CONVÊNIO CRECHE	76.408,58
TOTAL				1.993.158,96

Cancelamento de Empenho

NE	Fornecedor/item de despesa	Nota Canc	Valor
9572	OBRA SOCIAL SÃO JOSÉ DE VILA ZELINA	18580	34.499,34
9623	UNIAO DE NUCLEOS ASSOC. SOC. MORAD. HELIOPOLIS E S. JOÃO CLIMACO	18582	11.886,00
9714	OBRA ASSISTENCIAL JESUS MENINO	18594	4.761,60
9724	AÇÃO COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ	18437	118.225,33
9828	ASSOCIAÇÃO MADRE CABRINI DAS IRMÃS MISS. DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	18553	5.134,81
10176	OBRA ASSISTENCIAL JESUS MENINO	18618	8.955,00
10418	INSTITUTO PRÍNCIPE DA PAZ	18561	33.523,28
10702	S.D.A.- SOCIEDADE DE DEFESA E APOIO ÀS COMUNIDADES URBANAS	18585	5.243,00
10728	OBRA SOCIAL SÃO JOSE DE VILA ZELINA	18620	9.290,00
10943	ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICENTE	17714	219.758,00
10955	OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA AQUIROPITA	18559	1.350,00
10982	CRUZADA PRO INFANCIA	18600	4.512,00
11377	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	18607	17.448,92
11593	OBRA ASSISTENCIAL JESUS MENINO	18597	18.721,99
11660	INSTITUTO ROSÁRIA BARONE - IRB	18614	81.650,14
11674	INSTITUTO ROSÁRIA BARONE - IRB	18612	580.885,77
11837	SOCIEDADE EDUCATIVA E BENEFICENTE ESTRELA DA ESPERANÇA	18589	20.864,00
11996	OBRA ASSISTENCIAL JESUS MENINO	18604	5.190,00
12346	INSTITUTO ROSÁRIA BARONE - IRB	18613	474.121,82
12410	OBRA SOCIAL CRIANÇA FELIZ	18617	18.344,59
14540	CENTRO SOCIAL EVANGELICO DO SACOMA	18563	12.760,02
15916	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO FILANTRÓPICA IMACULADA CONCEIÇÃO DE VILA ALPINA	18590	16.626,00
15928	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO FILANTRÓPICA IMACULADA CONCEIÇÃO DE VILA ALPINA	18588	13.112,00
17764	CRUZADA PRO INFANCIA	18601	19.228,00
18267	ASSOCIACAO SOLIDARIEDADE ESPERANCA	18596	26.755,01
18447	LICEU CORACAO DE JESUS	18584	4.302,00
22207	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	18554	25.705,07
22247	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	18605	54.006,00
22299	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	18565	38.012,93
24075	OBRA ASSISTENCIAL JESUS MENINO	18518	414.054,12
25485	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL JUVENIL E INFANTIL AEJI	18558	6.460,00
32040	CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE	18616	9.217,66
33387	UNIAO DE NUCLEOS ASSOC. SOC. MORAD. HELIOPOLIS E S. JOÃO CLIMACO	18583	15.948,00
39367	CENTRO ASSISTENCIAL SANTA ÂNGELA - CASA	18562	4.469,16
39548	PROMOVE ACAO SOCIO CULTURAL	18602	8.137,00
40032	LAR NOSSA SENHORA DA CONSOLACAO	18598	84.312,81
42428	OBRA ASSISTENCIAL JESUS MENINO	18619	10.547,00
43253	LAR NOSSA SENHORA DA CONSOLACAO	18599	9.666,20
43363	CRECHE BARONEZA DE LIMEIRA	18593	40.750,00
43377	MOVIMENTO DE DEFESA DO FAVELADO REGIÃO EPISCOPAL BELEM	18587	10.289,94
44074	OBRA ASSISTENCIAL JESUS MENINO	18586	10.054,87
44335	CRECHE CATARINA LABOURE	18552	1.293,79
45860	GFA GRUPO FRATERNO DE ASSISTÊNCIA	18603	4.759,14
TOTAL			2514832,31

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

CONTRATAÇÃO E ADITAMENTO DE ESTAGIÁRIOS - PROGRAMA INCLUI

A Coordenação de Estágio da Diretoria Regional de Educação Freguesia do Ó/ Brasilândia, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários do Programa INCLUI - CONTRATADOS e dos ADITAMENTOS efetuados no Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

NOME	RG	PERÍODO DO CONTRATO	INST. DE ENSINO	CURSO	ADITAMENTO
Aline Rocha Roberto	493422262	15/10/2012 a 14/10/2014	Campos Salles	Pedagogia	
Ana Cristina Cardoso dos Santos	297450530	01/11/2012 a 30/10/2013	Sumaré	Pedagogia	30/10/2014
Débora Henrique Carneiro	362953317	15/10/2013 a 14/10/2014	Unip	Pedagogia	
Elaine Cristina Simielli	184327313	21/10/2013 a 13/05/2014	Unip	Pedagogia	
Elisangela Braz da Silva	320162473	01/10/2013 a 30/09/2014	Fasp	Pedagogia	
Karla Stefani	279538510	15/10/2012 a 14/10/2013	Unip	Pedagogia	31/12/2013
Kessia Miranda de Azevedo	448531112	15/10/2013 a 14/10/2014	Fasp	Pedagogia	
Márcia Rezende	213186238	24/10/2012 a 23/10/2013	Sumaré	Pedagogia	23/10/2014
Maria Aparecida de Paula Oliveira	16305801	01/11/2012 a 30/10/2013	Sumaré	Pedagogia	31/10/2014
Paula Venturini Nelo	33812822	21/10/2013 a 20/10/2014	Anhanguera	Pedagogia	
Rosangela Ap Tardivo	245794529	14/10/2013	Anhanguera	Pedagogia	
Rosilene da Conceição Silva dos Santos	20596896	01/11/2012 a 30/10/2013	Flamingo	Pedagogia	30/10/2014
Sulimar de Oliveira	331894610	15/10/2013 a 14/10/2014	Mozarteum	Pedagogia	
Tecla Luiz	101114795	01/10/2013 a 30/09/2014	Fasp	Pedagogia	

DESLIGAMENTO PROGRAMA INCLUI

A Coordenação de Estágios da Diretoria Regional de Educação da Freguesia do Ò/ Brasilândia conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários do Programa INCLUI – DESLIGADOS no período de 01/10/2013 a 31/10/2013.

NOME	RG	PERÍODO DO CONTRATO	INST. DE ENSINO	CURSO	DATA DO DESLIGAMENTO
Elisabete Aparecida da Costa Oliveira	453827226	01/03/2012 a 31/12/2013	Unip	Pedagogia	17/10/2013

DESLIGAMENTO PROGRAMA LER E ESCREVER

A Coordenação de Estágio da Diretoria Regional de Educação Freguesia do Ó/ Brasilândia, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários do Programa LER E ESCREVER – CONTRATADOS e dos Aditamentos efetuados no Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

NOME	RG	PERÍODO DO CONTRATO	INST. DE ENSINO	CURSO	ADITAMENTO
Ana Maria Santos Griscioli	231428479	07/10/2013 a 06/10/2014	Sumaré	Pedagogia	
Anna Carolina Jesus da Silva	364505655	01/10/2013 a 30/09/2014	Sumaré	Pedagogia	
Danubia dos Santos Ramos	439160285	01/10/2013 a 30/09/2014	Uninove	Pedagogia	
Dayanne Cristina de Souza	440647150	24/10/2013 a 23/10/2014	Sumaré	Pedagogia	
Elaine Pareira da Silva	263606880	21/102013 a 20/10/2014	Sumare	Pedagogia	
Elilia Carla Silva da Silva	345676233	14/10/2013 a 13/10/2014	Sumaré	Pedagogia	
Elizangela Ribeiro de Oliveira	415551067	01/10/2013 a 30/09/2014	Sumaré	Pedagogia	
Eslane Guimaraes dos Santos	440258686	15/10/2013 a 14/10/2014	Sumaré	Pedagogia	
Fabiana de Lima Oliveira	49395658	01/10/2013 a 30/09/2014	Sumaré	Pedagogia	
Kátia Cilene Cordeiro	271534291	07/10/2013 a 06/10/2014	Sumaré	Pedagogia	
Kátia Regina Estevão	258451312	17/10/2013 a 16/10/2014	Sumaré	Pedagogia	
Laudiceia da Costa Almeida Silva	281835792	03/10/2013 a 02/10/2014	Sumaré	Pedagogia	
Liliane Maria de Lima Pereira Chauvin	410906426	14/10/2013 a 13/10/2014	Sumaré	Pedagogia	
Lucia Helena Aguida Brioto	9008413	21/10/2013 a 20/10/2014	Sumaré	Pedagogia	
Márcia Aparecida Alves Torniero	18962596	14/10/2013 a 13/10/2014	Sumaré	Pedagogia	
Maria Geovania da Silva Brito	16936348	23/10/2013 a 22/10/2014	Sumaré	Pedagogia	
Maria Elza Andrade	180389981	21/10/2013 a 20/10/2014	Sumaré	Pedagogia	
Monalisa Rezende	304310979	17/10/2012 a 16/10/2013	Sumaré	Pedagogia	30/06/2014
Monica Poliana Honório Brandão	413391590	15/10/2013 a 30/06/2014	Uninove	Pedagogia	
Nathalia Santos Lopes	48501502	25/10/2013 a 24/10/2014	Sumaré	Pedagogia	
Pamela Barbosa de Carvalho	443550530	16/10/2013 a 15/10/2014	Uninove	Pedagogia	
Rita de Cássia Acosta	169424571	21/10/2013 a 20/10/2014	Sumaré	Pedagogia	
Sandra Duarte Oliveira	536644359	04/10/2013 a 03/10/2014	Sumaré	Pedagogia	
Shirley Kelly Sabino	309423119	25/10/2013 a 24/10/2014	Sumaré	Pedagogia	
Taise Gomes dos Santos	373508177	01/10/2013 a 30/09/2014	Sumaré	Pedagogia	
Tatiane Fernandes Torresani	343390334	14/10/2013 a 13/10/2014	Sumaré	Pedagogia	

DESLIGAMENTO PROGRAMA LER E ESCREVER

A Coordenação de Estágio da Diretoria Regional de Educação Freguesia do Ó/ Brasilândia, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários do Programa LER E ESCREVER - DESLIGADOS no Período de 01/10/2013 a 31/10/2013

NOME	RG	PERÍODO DO CONTRATO	INST. DE ENSINO	CURSO	DATA DO DESLIGAMENTO
Maria Helena de Araujo	140231924	17/10/2011 a 16/10/2012	Sumaré	Pedagogia	16/10/2013
Shirley Aparecida Alves	347372806	17/06/201 a 16/06/2014	Uninove	Pedagogia	20/10/2013

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

2013-0.293.223-0-Associação São José das Servas da Caridade -Com fundamento no Decreto n° 52.830/2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME n° 2.871/2013, e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica de fls. 87/88, DEFIRO a inscrição da Associação São José das Servas da Caridade – CNPJ 50.123.496/0001-69, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2013-0.324.449-3-Instituto Bevenuto - Com fundamento no Decreto n° 52.830/2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME n° 2.871/2013, e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica de fls. 61/62, DEFIRO a inscrição do Instituto Bevenuto – CNPJ 07.728.908/0001-65, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2013-0.331.256-1-Associação Nany Apple em benefício do obeso e do carente - Com fundamento no Decreto n° 52.830/2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME n° 2.871/2013, e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica de fls. 72/73, DEFIRO a inscrição da Associação Nany Apple em benefício do obeso e do carente – CNPJ 06.094.961/0001-99, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas nos termos do que dispõe o Decreto nº 23.639/87, a Lei nº 10.513/88, art. 2º incisos I,II,III,IV e IX, os Decretos nºs 29.929/91, 43.731/03 e suas alterações (Decretos nºs 41.306/01 e 41.394/01), os artigos 1º, 4º, 5º, 15, 17, 18 e 19 do Decreto nº 48.592/07, Decreto nº 53.694 de 14/01/2013 e a Portaria SF 151/12, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, destinadas a atender as despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de Bens móveis e conservação e adaptação de Bens imóveis por meio da concessão de Adiantamento Bancário no mês de DEZEMBRO /2013 onerando as dotações relacionadas abaixo:

DRE - 16.14.12.122.2610.2.855.3.3.90.39.00.00

2013-0.344.513-8	3.000,00	076.038.188-77	Sergio Mazurega

EMEFM - 16.14.12.362.2110.2.865.3.3.90.39.00.00

2013-0.345.506-0	1.500,00	190.669.238-65	Jeferson Donisete Silva
2013-0.345.516-8	1.500,00	938.242.628-00	Maria Rosa de Campos

EMEBS - 16.14.12.367.1125.2.862.3.3.90.39.00.00

2013-0.344.517-0	1.500,00	114.782.618-89	Simone Aparecida Morgado dos Santos

CEU GESTÃO - 16.14.12.122.1124.2.851.3.3.90.39.00.00

2013-0.346.328-4	2.500,00	022.507.868-60	Marconi Afonso Longo Salvador
2013-0.345.510-9	2.500,00	048.152.778-85	Eduardo Pereira de Oliveira
2013-0.346.114-1	4.000,00	305.465.498-29	Estela Cristina Zanotti Ataide
2013-0.345.898-1	2.500,00	066.401.008-35	Marcio Antonio Melhado Bezerra
2013-0.345.502-8	4.000,00	680.415.358-87	Elza de Lourdes Ramello

EMEF - 16.14.12.361.1122.2.842.3.3.90.39.00.00

2013-0.344.521-9	1.500,00	027.894.208-31	Job Menezes de Souza Junior
2013-0.346.135-4	1.500,00	354.120.908-93	Jaira Borges dos Santos
2013-0.344.524-3	1.500,00	192.168.628-66	Elen Bittencourt Soares
2013-0.345.592-3	3.000,00	014.623.738-28	Roper Pires de Cavalho Filho
2013-0.344.528-6	1.500,00	107.300.958-00	Aparecida Zomenham Fornazari
2013-0.344.535-9	1.500,00	007.239.078-62	Lizeti Aparecida Lourenço
2013-0.344.530-8	1.500,00	859.642.637-04	João Domingos Sampaio
2013-0.345.530-3	1.500,00	075.473.168-59	Monica de Cassia Nehrebecki da Cunha
2013-0.346.108-7	1.500,00	076.992.938-94	Maristela Bello Pereira
2013-0.344.533-2	3.000,00	174.914.808-02	Samuel Fernando Cardoso da Silva
2013-0.345.539-7	1.500,00	635.272.275-04	Maria Vitoria Fonseca Rodrigues Duarte
2013-0.344.609-6	1.500,00	180.060.018-63	Suely Amaral Andriani
2013-0.345.604-0	1.500,00	134.426.188-43	Reginaldo Aparecido Bezerra
2013-0.345.895-7	1.500,00	136.768.388-23	Celia Garcia Batista
2013-0.345.569-9	1.500,00	115.588.888-02	Avelina Aparecida de Oliveira Silva
2013-0.345.584-2	1.500,00	257.976.768-18	Fabiano de Assis Gontijo
2013-0.344.540-5	1.500,00	073.793.878-12	Rogério Tandaya Graça
2013-0.345.533-8	1.500,00	114.815.248-28	Flávia Sales Liete de Miranda
2013-0.345.585-0	3.000,00	034.179.928-93	Maria Marta Vilela
2013-0.344.542-1	1.500,00	048.247.708-31	Jorge da Silva Portugal
2013-0.345.519-2	1.500,00	073.574.148-41	José Antonio Simonetto Mosca
2013-0.345.541-9	1.500,00	811.976.168-53	Margareth Garcia da Silva
2013-0.345.577-0	1.500,00	200.425.578-10	Acácia Pedronez Trevisan
2013-0.344.545-6	1.500,00	057.022.598-15	Maria Olivia do Val
2013-0.345.875-2	1.500,00	009.026.848-25	Francisca das Chagas Alves